

Eleição para o Parlamento Europeu 2019

Edital n.º 10/2019 Locais para afixação da Propaganda Eleitoral

Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, faz público, nos termos do n.º 3 artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Rua Dr. Barata Relvas – nos placares junto ao muro da capela do Espírito Santo.

Oleiros, 10 de abril de 2019

Ø Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Fernando Marques Jorge)

Vice-Presidente
No uso das Competências delegadas.
despacho N.º 34, de 26/01/2018